



Of. Leg. nº. 1143/2021

Teresina (PI), 23 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 227/2021 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 227/2021, que **“INSTITUIR 4 DE NOVEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL DA FAVELA, SUBÚRBIO E PERIFERIA”**, de autoria dos vereadores **Markim Costa (DEM)**, **Jeová Alencar (MDB)**, **Fernanda Gomes (SOLIDARIEDADE)**, **Venâncio Cardoso (PSDB)**, **Vinício Ferreira (AVANTE)**, **Edson Melo (PSDB)**, **Capitão Roberval Queiroz (DEM)**, **Evandro Hidd (PDT)** e **Pollyanna Rocha (PV)**.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina